

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
8/2021 CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E OTIMISA MARKETING
E EVENTOS LTDA.**

CONSIDERANDO que os serviços são imprescindíveis para as atividades da empresa e a contratada vem cumprindo as obrigações contratuais regularmente, aliado aos preços compatíveis com o mercado, consoante justificativas da Seção de Manutenção - SEMAN / Departamento de Engenharia e Infraestrutura – DEINFRA na solicitação de contratação nº. 017341 e na solicitação de aditivo que a acompanha;

CONSIDERANDO o interesse bilateral em dar continuidade à prestação dos serviços e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, decidiram alterar o contrato celebrado, nos termos conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.

1.1. O prazo do contrato nº. 8/2021 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de seu término em 18/03/2022, mantidas as demais condições contratuais inclusive os valores mensal e anual, conforme justificativa apresentada pela SEMAN / DEINFRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não atingidas por este aditamento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 12 de janeiro de 2023.

████████████████████
Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

████████████████████
Diretor
CEASAMINAS

████████████████████
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. EPP
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

████████████████████
Luly Lima Rodrigues da Silva
CPF: ***.733.206-**

████████████████████
Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

FISCAIS:

████████████████████
Fiscal Administrativo do Contrato
Ceasaminas

████████████████████
Fiscal Técnico do Contrato
Ceasaminas

